



Jaguaribe, 15 de janeiro de 2018

Edição Nº: 2678



http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe/CE, 12 de janeiro de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Brasileira Oficial do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Saude do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 27.12.02/2016-11, resultante do **Pregão Presencial N.º 27.12.02/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.302.0014.2.076 (MAC e UPA) e 0801.10.301.0013.2.075 (ATENÇÃO BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR CORTANTES E PERFURANTES E MEDICAMENTOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): MED - DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz. VALOR GLOBAL: R\$ 129.136,92 (cento e vinte e nove mil cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). Jaguaribe-Ce, 12 de janeiro de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. SECRETARIA DE SAUDE.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Saude do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 27.12.02/2016-12, resultante do **Pregão Presencial N.º 27.12.02/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.302.0014.2.076 (MAC) e 0801.10.301.0013.2.075 (ATENÇÃO BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR CORTANTES E PERFURANTES E MEDICAMENTOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Sales Silveira D'Almeida. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz. VALOR GLOBAL: R\$ 345.571,49 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). Jaguaribe-Ce, 12 de janeiro de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. SECRETARIA DE SAUDE.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Saude do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 27.12.02/2016-13, resultante do **Pregão Presencial N.º 27.12.02/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.302.0014.2.076 (MAC) e 0801.10.301.0013.2.075 (ATENÇÃO BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR CORTANTES E PERFURANTES E MEDICAMENTOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Derlange Pinheiro Maia. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz. VALOR GLOBAL: R\$ 243.046,15 (duzentos e quarenta e três mil quarenta e seis reais e quinze centavos). Jaguaribe-Ce, 12 de janeiro de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. SECRETARIA DE SAUDE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.01.01/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE PISCINA, COPA E COZINHA, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. Que se realizará no dia **25/01/2018**, às **08:00 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE:

DECRETO Nº 924/2018 Fixa o valor do duodécimo a ser repassado para o Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências: O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto do artigo 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, que reduziu os percentuais de gastos das Câmaras Municipais; **CONSIDERANDO** que o limite máximo de gasto do Legislativo para os Municípios de até 100.000 habitantes foi reduzido para 7% (sete por cento) das Receitas tipificadas no artigo 29-A da nossa Carta Magna; **CONSIDERANDO** que constitui crime de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal repassar recursos que superem o limite acima citado, **DECRETA:** Art. 1º - Fica fixado para o exercício de 2018 o valor do repasse de recursos para o Legislativo Municipal, na forma disposta no anexo I, parte integrante deste Decreto. Art. 2º - O repasse a que se refere o artigo 1º deste Decreto deverá ser repassado até o dia 20 do mês. Art. 3º - Os valores fixados na programação financeira e no cronograma mensal de desembolso serão modificados para os mesmos valores especificados no anexo I deste Decreto. Art. 4º - O valor do orçamento da Câmara Municipal de Jaguaribe, para o exercício financeiro de 2018 será modificado durante a sua execução, para o limite fixado neste decreto, através da anulação parcial das dotações. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão até o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2018. Jaguaribe - CE, em 15 de Janeiro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I QUADRO DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODECIMOS – 2018

RECEITAS CONSIDERADAS NO CALCULO TRIBUTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO DO REPASSE DO EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2000.	VALOR EM R\$
IPTU	430.119,43
IRRF	1.766.580,44
ISS	1.764.342,91
ITBI	119.400,24
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP	1.555.085,00
TAXAS	417.149,11
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	235.645,32
JUROS E MULTAS DE MORÁ DOS TRIBUTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	88.447,43
QUOTA PARTE DO FPM	22.695.543,82
QUOTA PARTE DO ITR	7.165,21
QUOTA PARTE DO IPVA	1.298.968,34
QUOTA PARTE DO ICMS	7.891.265,89
QUOTA PARTE DO IPI	24.352,85
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTEVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	70.313,83
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	23.477,16
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ARRECADADOS EM 2017	38.387.856,98
7% DA RECEITA – VALOR MÁXIMO A SER REPASSADO	2.687.149,99
VALOR DO ORÇAMENTO DA CAMARA PARA 2018	3.714.500,00
VALOR DO ORÇAMENTO ATUALIZADO DA CAMARA PARA 2018	3.714.500,00
VALOR A TOTAL A SER REPASSADO EM 2018	2.687.149,99
VALOR MENSAL A REPASSAR EM 2018	223.929,17

FONTE: BALANCETE DA RECEITA – CONSOLIDADO.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria de Viagem Nº 004/2018 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR LUCIANO ALVES CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se